



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387

CEP 36.780 - Estado de Minas Gerais

PROJETO LEI Nº 599

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada "RUA DOMINGOS GOMES DE OLIVEIRA" a antiga via pública de nº 1, constante do Mapa do Bairro Jardim Primavera, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA, 16 de abril de 1990.

JOSÉ NATALINO BENINI DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÕES:

LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REDAÇÃO
E RELAÇÕES PÚBLICAS.

Somos pela aprovação.

Jose Silveira de Paula
Paulo Roberto de Souza
Albertina Amorim
Wilson Dias de Souza
Genildo José da Silva

